



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 290/2017-GP.

Porto Ferreira, 23 de Março de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 114/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Anselmo Ramos Basílio, Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 138/2017 – DEL

Porto Ferreira, 09 de março de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 114/2017

Senhor Assessor,

Em resposta ao seu Memorando nº 127/2017 – AAL, que solicita informações para resposta ao Requerimento nº 114/2017, de autoria do vereador Alan João Orlando, este Departamento tem a informar que:

1 – Não há como precisar o número de participantes no evento, nem mesmo por modalidade/atividade, uma vez que não há exigência de cadastramento para participação na maratona de atividades disponibilizadas pela Administração Municipal. Além disso, o público do evento possui característica flutuante, já que algumas pessoas participaram de diversas atividades, sem concluí-las;

2 – As bandas que se apresentaram durante o evento foram convidadas pelo Departamento de Cultura e Turismo, e tiveram caráter adicional, já que não foram consideradas como atividades esportivas;

3 – As bandas tiveram, aproximadamente, uma hora para cada apresentação.

4 – Conforme previsão legal, o Departamento de Esportes firmou diversas parcerias com a iniciativa privada para a realização da Virada Esportiva 2017, reduzindo seu custo para R\$ 391,08 (trezentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme relação abaixo:



Prefeitura de
Porto Ferreira

- fechamento de rua (serviço realizado pelos servidores da Seção de Trânsito);
- transporte de estruturas e materiais (serviço realizado pelos servidores dos Departamentos de Obras e Serviços Municipais e Esportes e Lazer);
- patrulhamento e segurança do local (serviço realizado pelos servidores da Guarda Civil Municipal, com o apoio da Polícia Militar);
- ambulância e enfermeira no local (disponibilizado pelo Departamento de Saúde);
- som, projetor e telão (disponibilizados pelo Departamento de Cultura e Turismo e pela Assessoria de Comunicação);
- cadeiras e mesas (disponibilizados pelo Centro de Convivência do Idoso);
- água potável (fornecida através de parceria com a Odebrecht Ambiental);
- desenvolvimento das atividades esportivas (realizado pelos professores de educação física do Departamento de Esportes e Lazer e através de parcerias com o Clube de Campo das Figueiras, Porto Ferreira Futebol Clube, Academia Orions Sport, Espaço Herbalife, Academia Via Sport, *Speed Bike* e *Panic Street Crew*);
- materiais esportivos utilizados (pertencentes ao Departamento de Esportes e Lazer ou cedidos, gratuitamente, por um dos parceiros do evento);
- barras de metalon para manutenção das rampas de skate (R\$ 152,08);
- parafusos para manutenção das rampas de skate (R\$ 32,00)
- corda para amarrar a parede de escaladas a uma estrutura fixa (R\$ 15,00);
- bateria para microfone sem fio, utilizado nas aulas de zumba (R\$ 22,00);
- folheto para divulgação do evento (R\$ 170,00).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



ANSELMO RAMOS BASÍLIO

Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

Departamento de Esportes e Lazer – Avenida Ângelo Ramos, s/nº – Centro – 13660-000
(19) 3585-3737 – www.portoferreira.sp.gov.br – esporte@portoferreira.sp.gov.br